

PORTARIA Nº 058/2026, 26 de janeiro de 2026.

Designa fiscais de Contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato n. 068/2025, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.247.425/0001-16, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA COMERCIAL E OPERACIONAL NA ÁREA DE SANEAMENTO, em ambiente web, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento e suporte técnico presencial e online, desenvolvimento de melhorias, assim como hospedagem em servidor web, para atendimento às necessidades do Departamento de Água e Esgoto – DAE, do município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

I – Fiscal Titular: GREYK LOPES COELHO, matrícula n. 2702;

II – Fiscal Suplente: MARCELA DE SOUZA, matrícula n. 3065;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL